


**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 22 de fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de fevereiro de 2022, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Doação e baixa de patrimônios elencados no Anexo 01, o qual compõe a Ata da Comissão de Avaliação Patrimonial, datada de 08/02/2022.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2022\01_Doação e Baixa.doc\MS